

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **instalação de um playground infantil na área central da praça principal, no bairro de Itaoca ,neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 05 Maio de 2025.

LUCAS SILVA SOARES
Vereador – PSD

Justificativa

O local indicado, atualmente subutilizado em seu centro, possui grande potencial de se tornar um polo de lazer e desenvolvimento infantil, com impacto direto na qualidade de vida dos moradores.

O brincar é uma atividade essencial para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças. A ausência de estruturas adequadas para essa finalidade representa uma limitação não apenas ao lazer, mas também ao processo de socialização e aprendizagem que ocorre no convívio com outras crianças em ambientes seguros e planejados.

Além disso, a implantação de um playground atende ao princípio da ocupação saudável dos espaços públicos. Estudos em urbanismo social demonstram que praças bem cuidadas e com infraestrutura voltada para a infância promovem maior presença das famílias, fortalecem os laços comunitários e contribuem para a redução de comportamentos de risco.

Outro ponto importante é a valorização do espaço urbano. A praça central de Itaoca, por estar em uma localização estratégica e ser ponto de circulação constante de moradores e visitantes, merece atenção especial do poder público para que se consolide como um ambiente multifuncional, capaz de atender não apenas ao descanso dos adultos, mas também às necessidades recreativas das crianças. A instalação do playground com brinquedos de uso coletivo, piso emborrachado, sombreamento cercamento de segurança é um investimento de baixo custo frente aos benefícios sociais e educativos que proporciona. Com isso, reafirmamos o compromisso com uma cidade mais inclusiva, segura e amiga das crianças.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Sem mais, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito acate nossa Indicação, proporcionando a realização desta benfeitoria em prol dos moradores desta localidade, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente propositura.

Imagem ilustrativa da proposta de playground na praça de itaoca



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

